DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/95 - DE 30 DE MAIO DE 1995.
Dispõe sobre a outorga de CARTÃO DE PRATA a Cestobolista HORTÊNCIA DE FÁTIMA MARCARI OLIVA e dá outras providências.

RUBENS FRANCISCO DE ARRUDA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são permitidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido à Cestobolista HORTÊNCIA DE FÁTIMA MARCARI OLIVA, um CARTÃO DE PRATA, como forma de registrar o nosso agradecimento e reconhecimento quando de sua visita a Dracena para participar de evento esportivo.

Parágrafo único – O CARTÃO DE PRATA referido no artigo anterior será entregue à homenageada em data de 03 de junho de 1995.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 30 de maio de 1995.

RUBENS FRANCISCO DE ARRUDA FILHO
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicado, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na imprensa local.
Dracena, data supra.

AIDÊ CONCEIÇÃO XAVIER TAVARES
- Coordenadora Administrativa -

CM n.º 39/95
AUTOR: VEREADOR JOSÉ ROBERTO ZARZUR – SUBSCRITO PELOS VEREADORES: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA GOMES, APARECIDO CELESTINO DOS SANTOS, JOÃO MILLAN BARBOSA, JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, JUVENAL BONZANINI, KAZUE MOISÉS ANTONIO DE LIMA, PEDRO GONÇALVES VIEIRA, RUBENS FRANCISCO DE ARRUDA FILHO, RUI BARBOSA, VALDELICE PINTO DA SILVA e VALTER ZANON.